



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 17/07/2020**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE (17/07/2020), PRESIDIDA PELO PROFESSOR DR. **ROGÉRIO DRAGO**, DIRETOR PRÓ TEMPORE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO (DLCE); **MARGARETE SACTH GÓES**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (COLPED); **SILVANETE PEREIRA DOS SANTOS**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO; **ALEXANDRO BRAGA VIEIRA**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO; **JACYARA SILVA DE PAIVA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **ITAMAR MENDES DA SILVA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **ÉRICA ALCÂNTARA PINHEIRO DE PAULA**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **LORRANA NEVES NOBRE**, REPRESENTANTE SUPLENTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **DENIS NUNES MORAES**, REPRESENTANTE DISCENTE; ; **EDSON PANTALEÃO ALVES**, COORDENADOR-ADJUNTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO; **JAIR RONCHI FILHO**, REPRESENTANTE DOS NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: **EDSON MACIEL JUNIOR (EM FÉRIAS)**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS), **INES DE OLIVEIRA RAMOS (EM FÉRIAS)**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE) **IGUATEMI DOS SANTOS RANGEL**, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – EAD. **MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO DE NOVAES**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA INTERINA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE. Participaram da reunião o Assistente de Gestão do Centro de Educação, Elias Louzada Neto, e a conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira, representante do Programa de Pós-Graduação em Educação (na condição de ouvinte), sendo informada de que estando em férias não teria direito a voto em



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL – 17/07/2020**

relação aos pontos de pauta, considerando a representação exercida nesta reunião por seu suplente no Conselho Departamental.

Havendo quórum legal, o senhor presidente, professor Dr. Rogério Drago, iniciou a sessão às nove horas e treze minutos. **1. APRECIÇÃO DE ATAS: 1.1.** Ata da Sessão Virtual Ordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 26 de junho de 2020. **Aprovada por unanimidade.** **2. EXPEDIENTE:** Foram solicitadas as seguintes inclusões: 3.13. Documento avulso nº 23068.030352/2020-62; 3.14. Documento avulso nº 23068.027957/2020-76; 3.15. Processo digital nº 23068.011744/2020-22; 3.16. Inclusões **aprovadas à unanimidade.** Foi solicitada a alteração dos seguintes pontos: 3.5 para que onde se lê **Documento avulso nº 23068.030132/2020-39** Comunicação da professora Margarete Sacht Goes de suspensão temporária da colaboração técnica em assuntos de especialidades docentes para a SEMED – Vila Velha, prevista para ser realizada entre os dias 19/03/2020 a 20/05/2020, **leia-se Documento avulso nº 23068.030132/2020-39** Solicitação da professora Margarete Sacht Goes de cancelamento da autorização de atividade esporádica: colaboração técnica em assuntos de especialidades docentes para a SEMED – Vila Velha, prevista para ser realizada entre os dias 19/03/2020 a 20/05/2020. 3.6 para que onde se lê **Documento avulso nº 23068.030131/2020-94** - Comunicação da professora Fernanda Monteiro Barreto Camargo de suspensão temporária da colaboração técnica em assuntos de especialidades docentes para a SEMED – Vila Velha, prevista para ser realizada entre os dias 19/03/2020 a 20/05/2020, **leia-se Documento avulso nº 23068.030131/2020-94** - Solicitação da professora Fernanda Monteiro Barreto Camargo de cancelamento da autorização de atividade esporádica: colaboração técnica em assuntos de especialidades docentes para a SEMED – Vila Velha, prevista para ser realizada entre os dias 19/03/2020 a 20/05/2020. As alterações foram **aprovadas à unanimidade.** **3. PAUTA: 3.1. Processo digital nº 23068.030160/2020-56** - Homologação da eleição para nova coordenação e coordenação adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação para o biênio 2020/2022. Considerando a aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, o Conselho **homologou por unanimidade** o nome do professor Edson Pantaleão Alves como coordenador e do professor Wagner dos Santos como coordenador adjunto do referido programa, para o biênio 2020/2022. **3.2. Processo digital nº 23068.018270/2020-40** - Solicitação da professora EBTT Larissa Ferreira Rodrigues Gomes de apreciação de Relatório de Licença Capacitação realizada no período de 30/04/2020 a 11/05/2020. Parecer do professor Jair Ronchi Filho. O conselheiro Jair Ronchi Filho procedeu à leitura do parecer. Considerando o parecer favorável, o Conselho **aprovou por unanimidade** o relatório de licença para capacitação. **3.3. Processo digital nº 23068.030036/2020-91** - Solicitação da professora EBTT Alessandra Martins Constantino Cypriano de aprovação do Relatório de pesquisa "Relações entre infância(s) e fazer docente", registro 7633/PRPPG, coordenado pelas docentes EBTTs Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares e Alessandra Martins Constantino Cypriano. Parecer da professora Margarete Sacht Goes. **Retirado de pauta.** **3.4. Processo digital nº 23068.029596/2020-01** - Solicitação da professora Maria Amélia Dalvi Salgueiro de autorização para participar de atividade esporádica remunerada por meio de bolsa de pesquisa paga pela FundUnesp, com fundamento no inciso III,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL – 17/07/2020**

art. 21, da Lei nº 12.772/2012, com carga horária total prevista de 10 horas, no formato de reuniões remotas (plataforma online), durante o segundo semestre de 2020 (Julho – Dezembro) e primeiro semestre de 2021 (Janeiro – Julho). Considerando aprovação pela Câmara do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação, o Conselho **aprovou por unanimidade** a solicitação. **3.5. Documento avulso nº 23068.030132/2020-39** - Solicitação da professora Margarete Sacht Goes de cancelamento da autorização de atividade esporádica colaboração técnica em assuntos de especialidades docentes para a SEMED – Vila Velha, prevista para ser realizada entre os dias 19/03/2020 a 20/05/2020. A conselheira Margarete Sacht Goes informou que o cancelamento se deu por conta da pandemia e que foi encaminhada uma nova proposta de formação a ser realizada de forma remota. Considerando aprovação pela Câmara do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação, o Conselho **aprovou por unanimidade** o cancelamento da atividade esporádica. **3.6. Documento avulso nº 23068.030131/2020-94** - Solicitação da professora Fernanda Monteiro Barreto Camargo de cancelamento da autorização de atividade esporádica: colaboração técnica em assuntos de especialidades docentes para a SEMED – Vila Velha, prevista para ser realizada entre os dias 19/03/2020 a 25/05/2020. A conselheira Margarete Sacht Góes informou que o cancelamento se deu por conta da pandemia e que foi encaminhada uma nova proposta de formação a ser realizada de forma remota. Considerando aprovação pela Câmara do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação, o Conselho **aprovou por unanimidade** o cancelamento da atividade esporádica. **3.7. Documento avulso nº 23068.026942/2020-91** - Solicitação de declínio de representação no Fórum Municipal de Educação de Vitória. O presidente explicou que houve solicitação de declínio da professora Andressa Dias Koehler de sua representação como titular no referido Fórum, bem como da professora Débora Cristina de Araújo, como suplente. Foram solicitadas, então, indicações às três Câmaras Departamentais e ao CEI Criarte, havendo indicação somente da professora Zinia Fraga Intra, pelo CEI Criarte. Considerando a indicação, o Conselho **aprovou por unanimidade** o nome da professora Zinia Fraga Intra como representante titular para compor o Fórum Municipal de Educação de Vitória. **3.8. Processo de seleção de docente nº 23068.025689/2020-58** - Abertura de Edital de concurso para o quadro permanente em decorrência da aposentadoria da professora Terezinha Maria Schuchter (Portaria n.º 250, publicada no D.O.U nº. 82 de 30 de abril de 2020). Parecer da professora Ines de Oliveira Ramos. Área de conhecimento: Educação (cod. CAPES 70800006); Subárea: Política Educacional (cod. CAPES 70803013). Titulação Exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia e Doutorado em Educação ou Licenciatura Plena em História e Doutorado em Educação; ou Licenciatura Plena em Geografia e Doutorado em Educação ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais e Doutorado em Educação. Banca examinadora titular: Dr. Reginaldo Célio Sobrinho (presidente); Dr. Rosemeire dos Santos Brito (membro interno) e Dr. Edson Maciel Peixoto (membro externo - Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Cachoeiro de Itapemirim - ES). Banca examinadora suplente: Dr. Marcelo Lima (membro interno); Dr. Eduardo Augusto Moscon Oliveira (membro interno), Alexandro Braga Vieira (membro interno) e a Dra. Marlene de Fátima Cararo Pires (membro interno); Dr. Pedro Ganzelli (membro externo - Universidade de Campinas – Unicamp - SP); Dra. Priscila de Souza Chisté Leite (membro externo - Instituto Federal



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL – 17/07/2020**

do Espírito Santo – Campus Vila Velha - ES) e Dra. Rosângela Gavioli Prieto (membro externo - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - SP). Comissão de inscrição: Érica Alcântara Pinheiro de Paula e Jorge Luiz Abdon. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula procedeu à leitura do parecer. Após a leitura do parecer e ampla discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade** a banca examinadora indicada pela Câmara do Departamento de Educação, Política e Sociedade e a comissão de inscrição. **3.9. Documento avulso nº 23068.029315/2020-10** - Inclusão da disciplina optativa EPS13408 Educação, Pobreza e Desigualdade no currículo de 2006 do curso de Licenciatura em Pedagogia. A conselheira Margarete Sacht Goes informou que essa disciplina está prevista no currículo novo, mas que a inclusão atenderia também aos discentes do currículo antigo visto que o curso está trabalhando com ambos os currículos. Considerando a aprovação pela Câmara do Departamento de Educação, Política e Sociedade, o Conselho **aprovou por unanimidade** a inclusão da disciplina optativa. **3.10. Processo Digital nº 23068.029969/2020-35** - Proposta da professora Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi de alteração da Resolução CEPE nº 77/2017 – Núcleo de Estudos de Relações Internacionais (NERI) na Ufes. Parecer da professora Regina Godinho de Alcântara. A conselheira Regina Godinho de Alcântara procedeu à leitura do parecer que considerou que “a demanda está apta à aprovação, no entanto, ressaltamos, com vistas à declaração de concordância de todas as partes, a necessidade de anuência expressa (escrita) da Secretaria de Relações Internacionais quanto à transferência da sede do Núcleo de Estudos de Relações Internacionais (NERI) para o Centro de Educação (CE/UFES), bem como anuência expressa da coordenadora do Núcleo de Estudo e Pesquisa de Hipertexto e Tecnologia Educacional, NEPEHTE, quanto à continuidade de compartilhamento de sua sede com o NERI, e também manifestação do Diretor do Centro de Educação quanto à inclusão do NERI como núcleo pertencente ao Centro de Educação, com vistas às suas atribuições e outras deliberações, para que o que se refere na solicitação seja efetivado”. após discussão, o Conselho Departamental **aprovou por unanimidade** os encaminhamentos do parecer. **3.11. Processo Digital nº 23068.029931/2020-62**- Solicitação do professor Erineu Foerste de criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas Educação do Campo, da Cidade e Educação Social (NEPECES). Parecer do professor Alexandre Braga Vieira. O conselheiro Alexandre Braga Vieira procedeu à leitura do parecer. Após a leitura, o conselheiro Itamar Mendes da Silva parabenizou os envolvidos e destacou que a proposta de criação de um núcleo com abrangência maior e que possa agregar mais pesquisadores é um caminho interessante e indicado para as próximas criações, sendo esta uma área de estudos que vem se fortalecendo no Centro de Educação e na Universidade. A conselheira Jacyara Silva de Paiva disse que o grupo de Educação do Campo fez um convite ao grupo de Educação Social e que ambos possuem aproximações, o que será bom para a Universidade. Considerando parecer favorável, o Conselho **aprovou por unanimidade** a criação do do Núcleo de Estudos e Pesquisas Educação do Campo, da Cidade e Educação Social (NEPECES). **3.12.** Orientações para a Comissão para estudo de ocupação do espaço físico do Centro de Educação. A conselheira Margarete Sacht Goes lembrou que o objetivo inicial da comissão era pensar os espaços do Centro de Educação e que em função da pandemia houve nova necessidade. Após o encaminhamento das demandas levantadas no atual contexto, a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL – 17/07/2020**

conselheira pergunta quais são os rumos da comissão a partir de agora. O presidente parabenizou o trabalho da comissão e destacou que muito do material produzido pelo Centro de Educação foi contemplado no documento final da Administração Central. Disse que entende que neste momento esta comissão pode ser encerrada tendo em vista o cumprimento do propósito e posteriormente, havendo necessidade, outra comissão poderá ser formada. A conselheira Lorrana Neves Nobre parabenizou o trabalho realizado em pouco tempo e disse que a Superintendência de Infraestrutura está realizando reuniões com os centros para a implementação do Plano de Biossegurança e perguntou se não faria parte do trabalho da comissão o acompanhamento destas ações. O presidente disse que foi realizada reunião na última quarta-feira e foi observada a necessidade de troca de todas as janelas dos prédios dos departamentos e adequação das janelas do prédio da Administração do Centro de Educação para que as mesmas possam ser abertas. Também foram verificadas as condições dos banheiros e de infraestrutura geral que necessitam de adequações para o possível retorno. A conselheira Margarete Sacht Goes disse que a comissão não foi composta para fazer acompanhamento e que este seria outro tipo de atividade. A conselheira Lorrana Neves Nobre lembrou que haviam outras demandas do Centro de Educação como implantação de dispenseres, instalação de telas de mosquito dentre outras e que a sugestão seria saber quem ficará responsável por esse acompanhamento. O presidente disse que ainda não foi informado sobre a colocação em prática do Plano de Biossegurança, apenas houve a visita para analisar portas, janelas, ventilação, iluminação, dentre outras coisas. As adequações em relação a aquisição de álcool, sabão, pias e etc. serão obrigatórias em todos os setores e no que tange ao Centro de Educação essas questões estão corretas. O Centro de Educação precisa dos insumos para higienização, pois os suportes já existem, além da necessidade de aquisição de suporte para álcool. O conselheiro Itamar Mendes da Silva destacou que as janelas de algumas salas de aula do prédio Paulo Freire precisam de ajustes, pois algumas não abrem, outras estão quebradas. O presidente disse que essa questão está sendo observada. A professora Margarete Sacht Goes disse que a comissão não teve retorno de aprovação do documento encaminhado. Disse que o COE deu retorno ao CEI Criarte mas que ainda não recebeu este retorno. Informou, ainda, que as responsabilidades constam no documento da comissão. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula disse que o Centro de Educação também não recebeu retorno pela Administração Central, apenas um agradecimento pelo envio. Entende a importância de um trabalho de acompanhamento da implantação das medidas do Plano de Biossegurança, mas que não necessariamente deve ser realizado por esta comissão, que foi criada com um fim específico. Propôs como encaminhamentos que a Direção do Centro de Educação junto com a Assessoria de Gestão acompanhem a implementação do Plano de Biossegurança ou seja criada uma comissão específica para tal função. A conselheira Lorrana Neves Nobre perguntou se os servidores da Assessoria de Gestão não são de grupo de risco e ressaltou que, caso sejam não deveriam ser indicados para este acompanhamento presencial. A conselheira Jacyara Silva de Paiva perguntou se as adequações necessárias irão ocorrer de fato ou se está sendo feito apenas levantamento. O presidente disse que após o levantamento já irá implementar. A conselheira Silvanete Pereira dos Santos corroborou que o





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL – 17/07/2020**

trabalho de acompanhamento não faz parte das atribuições da atual comissão. O presidente disse que concorda que o trabalho da comissão encerrou neste momento e que a composição de outra comissão seria necessária, talvez não neste momento, mas no futuro. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade** o encerramento dos trabalhos da comissão e a criação, quando necessário, de outra comissão para fins de acompanhamento. **3.13. Documento avulso nº 23068.030352/2020-62** - Homologação da eleição de chefe e subchefe do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação, para o biênio 2020-2022. A conselheira Regina Godinho de Alcântara disse que o mandato dela e da professora Keila Cardoso Teixeira está finalizando em julho e que houve a disponibilidade da Professora Maria Amélia Dalvi Salgueiro, mas que informou que a candidatura estava condicionada à inexistência de outras candidaturas e informou sentir mais segurança em assumir somente após uma possível normalidade do contexto de pandemia. A Conselheira Solicitou a leitura do parecer e da carta da docente Maria Amélia Dalvi Salgueiro para demais esclarecimentos. Após a leitura, a conselheira Jacyara Silva de Paiva reconheceu e agradeceu o trabalho e comprometimento da professora Regina Godinho de Alcântara em continuar ocupando a chefia principalmente neste momento de pandemia, bem como do professor Rogério Drago. A conselheira Regina Godinho de Alcântara agradeceu a disponibilidade da professora Maria Amélia Dalvi Salgueiro. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula agradeceu o trabalho da professora Regina Godinho de Alcântara e questionou se estariam corretos os encaminhamentos, constantes do Extrato de Ata do Departamento, posto que não podemos aprovar uma eleição para um novo mandato com duração até o fim da pandemia e sim um novo mandato de 02 (dois) anos e que não havendo intenção de permanência, que as Chefe e Subchefe eleitas, renunciem ao cargo e realizem novas eleições. O conselheiro Itamar Mendes da Silva parabenizou as professoras eleitas e disse que entende que não há problemas nos encaminhamentos e que o constante no texto da Ata do Departamento é fiel ao processo. O presidente também parabenizou as docentes eleitas e o trabalho desenvolvido. Após discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade** a homologação do nome de Regina Godinho de Alcântara como chefe e Keila Cardoso Teixeira como subchefe do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação, para o biênio 2020-2022. **3.14. Documento avulso nº 23068.027957/2020-76** - Homologação do nome da estudante do curso de Licenciatura em Educação do Campo Alessandra Reinholz Velten para representação discente no Conselho Departamental do Centro de Educação. A conselheira Silvanete Pereira dos Santos explicou que os estudantes realizaram eleição virtual que contou com cinco candidatos aprovados e a estudante Alessandra Reinholz Velten ficou em primeiro lugar, sendo eleita como titular. A conselheira questionou ainda acerca da suplência para esta representação. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula explicou que não há vaga para suplência, pois todas as representações estão sendo ocupadas pelos estudantes da Pedagogia. O conselheiro Denis Nunes Moraes disse que como o estatuto do DAFF é antigo, na época não contemplava a Licenciatura em Educação do Campo visto que o curso não existia. Explicou que solicitou um representante da Licenciatura em Educação do Campo e no momento foram enviados os nomes dos suplentes apenas com estudantes do curso de Pedagogia. Destacou que ficou feliz com a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL – 17/07/2020**

indicação da estudante da Licenciatura em Educação do Campo. Ponderou que como as vagas estão ocupadas, não há suplência para a Educação do Campo, situação que pode ser revista com as novas eleições para o DAFF, ocasião em que também se discutirá a mudança do estatuto. Após discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade** o nome da estudante Alessandra Reinholz Velten para representação discente no Conselho Departamental do Centro de Educação. **3.15. Processo digital nº 23068.011744/2020-22** - Contestação da decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação que transforma a sala de Educação do Campo em sala para os novos professores credenciados no referido programa. O presidente lembrou que na última Sessão Ordinária houve pedido de vistas da conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira e que após foram tomadas algumas providências acerca do assunto, como a localização de uma sala no prédio Paulo Freire para acolher o futuro núcleo de pesquisa, que foi prontamente aceita pelo professor Erineu Foerste. Informou, ainda, que por estar em período de férias, a conselheira participa desta reunião com direito a voz mas não a voto. Passou, então, a palavra ao conselheiro Edson Pantaleão Alves, que procedeu à leitura do parecer da conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira. Após a leitura, o conselheiro Edson Pantaleão Alves parabenizou o professor Erineu Foerste pela criação do núcleo. A conselheira Jacyara Silva de Paiva lembrou que não é possível neste momento estabelecer prazo para retirada dos materiais e que o parecer da conselheira Silvanete Pereira dos Santos contempla as discussões deste Conselho. A conselheira Silvanete Pereira dos Santos perguntou se o professor Erineu Foerste concordou com a mudança. O presidente disse que sim. O conselheiro Denis Nunes Moraes disse que fica muito feliz pela conquista do professor Erineu Foerste, mas ressaltou que a inexistência do laboratório auxiliar, que seria ocupado pelo referido núcleo, deixaria uma lacuna para os estudantes quando o laboratório principal estiver sendo utilizado para realização de aulas. O presidente disse que pelo estudo realizado constatou-se que este espaço é pouco utilizado e que esta demanda está sendo repensada pela Direção do Centro de Educação para buscar caminhos alternativos. A conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira cumprimentou o Conselho e disse que em resposta ao questionamento sobre os prazos dispostos no parecer, o documento esclarece que a liberação da sala deve ser realizada quando as atividades na Ufes estiverem liberadas ou parcialmente liberadas, no prazo de 15 dias, sendo que esta deliberação seguirá o bom senso diante do contexto. Solicita, por fim, que a aprovação do parecer da conselheira Silvanete Pereira dos Santos seja vinculada à aprovação do parecer elaborado após o pedido de vistas. A conselheira finalizou sua fala agradecendo o período em que exerceu a coordenação do PPGE e informou que em 1º de agosto assumirá a Diretoria de Pós-Graduação, na PRPPG. O conselheiro Edson Pantaleão Alves ressaltou que o parecer teve o cuidado de considerar o momento complexo de pandemia e que não há intenção de colocar ninguém em risco. A ideia do estabelecimento de um prazo, considerando o contexto e resguardando a segurança dos envolvidos, é para que o PPGE também tenha condições administrativas para organizar o espaço para os docentes trabalharem. O conselheiro finalizou agradecendo as contribuições da conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira. O presidente também agradeceu a participação da professora Eliza Bartolozzi Ferreira e seu trabalho na coordenação do PPGE. Considerando a inclusão do parecer da conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira, a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL – 17/07/2020**

**conselheira Jacyara Silva de Paiva solicitou vistas ao processo. 3.16.** A conselheira Lorrana Neves Nobre falou sobre a reunião conjunta com o CEPE e o CUn realizada no dia 14 de julho de 2020, cuja pauta era apresentação dos planos de Contingência e Biossegurança. Destacou que apesar da reunião ter tido duração de 6 horas, foi apresentado somente o Plano de Contingência e que o maior debate se deu em função do Ensino Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (EARTE). Disse que o tempo para debate foi curto e que alguns dos questionamentos foram sobre a origem da possibilidade do EARTE, visto que esta não constava nos documentos iniciais. Em resposta, foi informado que esta proposta partiu dos centros de ensino. Disse que uma das proposições foi ao encontro da demanda do Centro de Educação de que os centros tenham mais tempo para discutir a proposta, contudo, o Reitor informou que o tema já havia sido amplamente debatido e não haveria tempo hábil para retorno. A conselheira destacou, ainda, que as enquetes realizadas pela Administração Central apontam que 54% dos docentes que responderam são contrários ao ensino remoto, sendo contraditória a adoção deste modelo sem ampliar o debate. Após discorrer sobre dados das enquetes, a conselheira disse que os planos não foram aprovados pelos conselhos visto que não foram colocados em votação. Ressaltou que não houve muitas das mudanças solicitadas pelo Centro de Educação no Plano de Biossegurança, entendendo que as contribuições não foram contempladas, como por exemplo o retorno do documento final para debate, o que não ocorreu. Finalizou ressaltando que não se coloca contrária ao EARTE, mas que esta demanda precisa ser democraticamente debatida. Como encaminhamento, solicita um posicionamento do Centro de Educação quanto a isso. A conselheira Margarete Sacht Goes disse que já havia sinalizado que na Câmara Central quase todos os coordenadores de curso estavam favoráveis ao ensino remoto e que muitos Centros estavam apresentando propostas e o Centro de Educação deveria apresentar propostas também. Esclareceu que a elaboração de um calendário e o ensino remoto são pautas da próxima reunião da Câmara Central de Graduação e que a Câmara Local precisará se reunir em breve, visto que a resolução sobre ensino remoto sairá nas próximas semanas. Disse, ainda, que a Pró-Reitora de Graduação informou na reunião da Câmara Central que enviará aos Centros de Ensino e às Câmaras Locais a proposta de Resolução para manifestação até o dia 24 de julho de 2020, bem como que em breve enviará ao Centro de Educação uma solicitação de uma reunião com a Coordenação de Estágios para discussão de propostas para os Estágios das Licenciaturas. A conselheira Jacyara Silva de Paiva disse corroborar com os apontamentos e preocupações da conselheira Lorrana Neves Nobre e que as diretrizes transferem para os Centros de Ensino uma responsabilidade muito grande e que vê como necessidade um posicionamento do Centro de Educação via Fórum. Entretanto, grande parte dos docentes encontra-se de férias neste momento. A conselheira Silvanete Pereira dos Santos corrobora com o exposto e questiona o papel da pesquisa realizada, visto que a Administração Central direcionou proposições contrárias aos dados da pesquisa. A conselheira Regina Godinho de Alcântara sinalizou que a discussão neste momento em nível de departamento e Fórum está inviabilizada visto o período de férias docente previamente planejado. A conselheira Lorrana Neves Nobre esclareceu que os prazos foram aprovados com votação apertada na reunião conjunta dos conselhos e que sinalizaram na





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 17/07/2020**

reunião conjunta que em caso de interesse na discussão haveria a possibilidade de interrupção de férias. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula disse que sendo o posicionamento do Centro de Educação encaminhado nos últimos fóruns de que qualquer demanda acerca do ensino remoto seja amplamente discutida no âmbito do Centro de Educação, não podemos deixar essas questões passarem sem chamarmos uma discussão e que, portanto, é necessário um posicionamento deste Centro. Sugeriu uma consulta aos docentes para saber se eles têm interesse na interrupção de férias para discutir a questão, visto que a interrupção de férias é prevista em lei e acontece quando há necessidade do serviço ou calamidade pública, porém entende que embora legal, uma eventual determinação da interrupção de férias para discussão poderia ser um pouco autoritária. O presidente disse que participou desta reunião conjunta entre o CEPE e o CUn e que os mais prejudicados serão os estudantes caso as discussões se estendam ainda mais e que a sociedade irá cobrar um posicionamento da Universidade. Informou que a Reitoria está realizando um levantamento junto aos Centros de Ensino a respeito dos recursos tecnológicos para docentes, estudantes e técnicos. Destacou que entende que a Reitoria está realizando um debate democrático e que, caso alguém tenha interesse, a Pró-Reitora de Graduação pode explicar a respeito do EARTE. A conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira disse que no contexto da pandemia a exclusão vem se intensificando. Disse, ainda, que a luta histórica do Centro de Educação é se posicionar de forma contrária ao ensino à distância e que neste Centro a maioria é a favor do ensino presencial. Contudo, o contexto demanda garantir o direito aos estudantes da graduação e pós-graduação em concluir seus cursos e dar seguimento a seus projetos de vida. Informou que 76% das universidades do país já estão realizando ensino remoto. Sugeriu que o Diretor Pró Tempore do Centro de Educação solicite à Pró-Reitora de Graduação que informe as políticas de inclusão social que estão sendo planejadas para este momento específico. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula reforçou a proposta de encaminhamento para que os chefes de departamento façam uma consulta aos docentes para saber se há interesse em participar do Fórum, interrompendo as férias se for necessário, e havendo interesse da maioria, que o Diretor do Centro convoque o Fórum. O presidente colocou em votação, então, como encaminhamento, a realização de um Fórum do Centro de Educação com a participação da Câmara Local, a ser realizado no dia 23 de julho, pela manhã, mediante a realização prévia da consulta aos docentes. O Conselho **aprovou por unanimidade** a proposta.

**4. INFORMES:**

**4.1. Documento avulso nº 23068.011988/2020-13** - Normas para afastamento - CEI Criarte. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula procedeu à leitura do documento encaminhado pelo CEI Criarte.

**4.2.** A conselheira Margarete Sacht Goes informou que na data de ontem realizou a entrega das certidões de colação de grau aos discentes aptos, referente ao semestre 2019/2, visto que em março não houve a colação de grau como previsto e naquele momento foi solicitado que somente quem tivesse urgência do documento fizesse a retirada do mesmo.

**4.3.** O presidente disse que irá pautar novamente a eleição virtual para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação. Disse que consultou a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e foi orientado que caso os decanos do Conselho Departamental declinem, o Reitor indicará um Diretor Pró Tempore para o Centro de Educação até a realização da eleição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 17/07/2020**

Informou, então, que são decanos os docentes do Conselho Departamental, na seguinte ordem: Janaína Silva Costa Antunes, Jair Ronchi Filho, Edson Pantaleão Alves, Itamar Mendes da Silva, Iguatemi Santos Rangel, Edson Maciel Junior, Ines de Oliveira Ramos, Alexandre Braga Vieira, Regina Godinho de Alcântara, Margarete Sacht Goes, Jacyara Silva de Paiva e Silvanete Pereira dos Santos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, às treze horas e vinte e dois minutos. Do que era para constar, eu, Érica Alcântara Pinheiro de Paula, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.